



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1589, DE 06 JANEIRO DE 2025.

CANCELAMENTO DE POSSE

RÔMULO RONCALLY BEIRIGO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o CANCELAMENTO de posse a pedido de DANIELLI CRISTINA BARBOSA COSTA MENDES aprovada no concurso público 001/2023 no cargo de Técnica de Enfermagem Plantonista.

São Sebastião do Oeste, 06 de janeiro de 2024


Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal

Requerimento

Eu, Danielli Cristina Barbosa Costa Mendes,
CPF: 950.385.236-68, Carteira de identidade MG7169245
venho através desta solicitar cancelamento de
posse em 30/12/2024 do concurso 001/023
junto a Prefeitura Municipal de São Sebastião
do Oeste. Ressalto que apenas assinei o
Termo de Posse porém não entrei em
exercício do cargo dia 01/01/2025.
Haja vista que não tenho mais interesse
na vaga de Técnico de Enfermagem
Plantonista.

São Sebastião do Oeste, 03 janeiro 2025.



Recebido
03 de janeiro 2025